



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Lei Nº 6.053, de 19 / 05 / 03

Processo nº: 36.285

PROJETO DE LEI Nº 8.569

Autor: JÚLIO CESAR DE OLIVEIRA

Ementa: Denomina "Rua RICARDO SCHINCARIOL" a Rua 1 do loteamento Bosque dos Pinheirinhos, no Bairro Rio Acima.

Arquive-se.

W. L. S. F. R.

Diretor

30/05/2003



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Nº. 02
Proc. 36.285

Matéria: PL nº. 8.569	Comissões	Prazos:	Comissão	Relator
À Consultoria Jurídica. <i>[Signature]</i> Diretora Legislativa 24/7/102	CJR	projetos vetos orçamentos contas aprazados	20 dias 10 dias 20 dias 15 dias 7 dias	7 dias - - - 3 dias
QUORUM: MS				

Comissões	Relator	Voto do Relator
À CJR. <i>[Signature]</i> Diretora Legislativa 26/09/2002	Designo o Vereador: <i>[Signature]</i> Presidente 08/10/02	☒ favorável ☐ contrário Relator 08/10/02
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /

Ofício GP/SMAD 191/02 (Rb. 10)

À Consultoria Jurídica.

[Signature]
Diretora Legislativa
25/09/2002



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Ms. 03
Proc. 26.285

PUBLICAÇÃO
09/08/2002

PP 904/02

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUNDIAÍ

036285 JUL 02 23 23 35

PARTE GERAL

Apresentado. Encaminhe-se à CJ e a:
CJA
Presidente
28/02

APROVADO
Presidente
29/04/2003

PROJETO DE LEI Nº. 8.569
(Júlio Cesar de Oliveira)

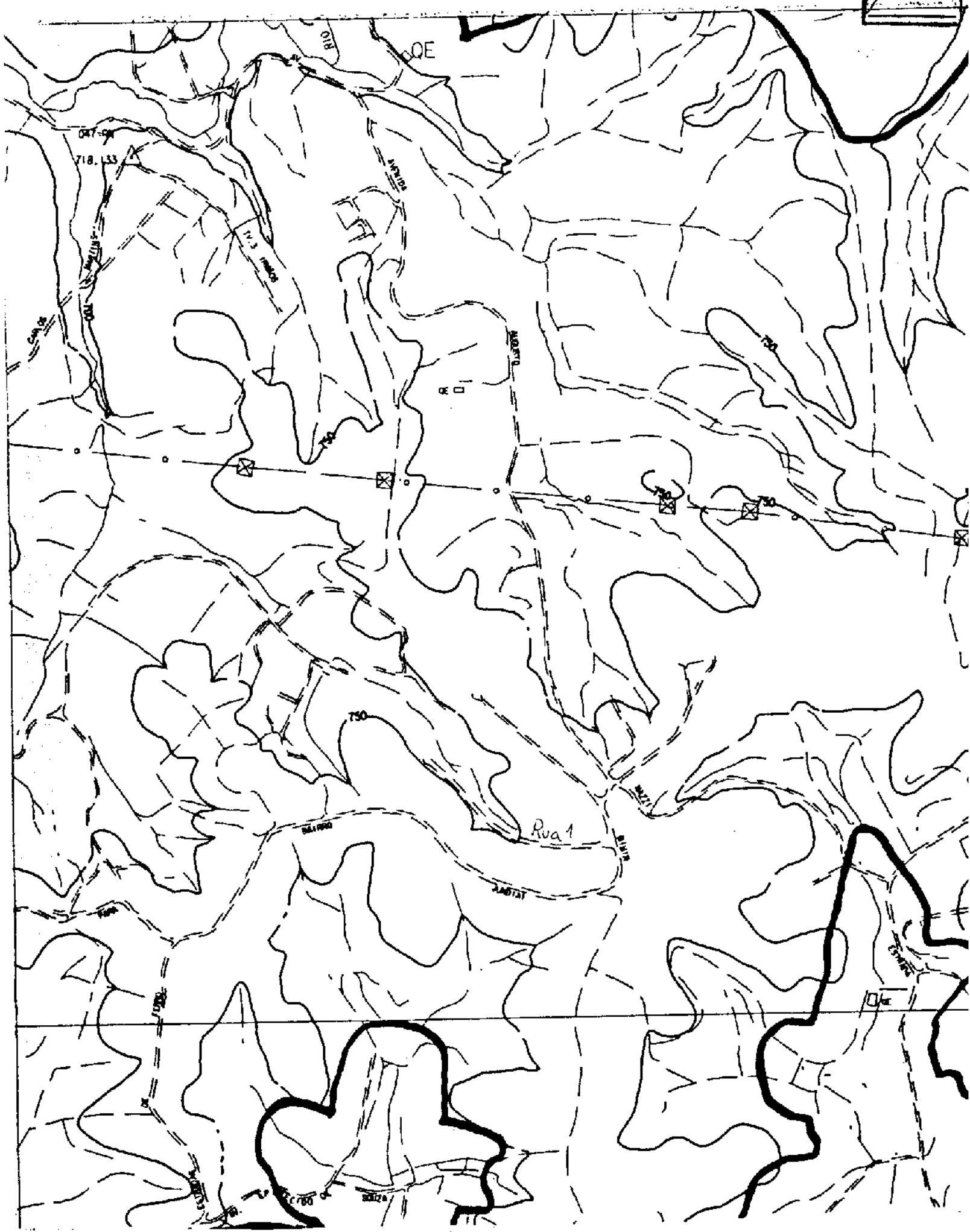
Denomina "**Rua RICARDO SCHINCARIOL**" a Rua 1 do loteamento Bosque dos Pinheirinhos, no Bairro Rio Acima.

Art. 1º. É denominada "**Rua RICARDO SCHINCARIOL**" a Rua 1 do loteamento Bosque dos Pinheirinhos, no Bairro Rio Acima, assinalada na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 23.07.2002

JÚLIO CESAR DE OLIVEIRA





(PL nº. 8.569 - fls. 3)

Justificativa

É objetivo do presente projeto de lei prestar uma singela homenagem à memória do cidadão Ricardo Schincariol, emprestando seu nome à Rua 1 do loteamento Bosque dos Pinheirinhos, no Bairro Rio Acima.

No tocante à pessoa em apreço, os dados biográficos que instruem este processo trazem as informações necessárias a seu respeito para a consecução da medida.

Feitas estas explanações, busco o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação da matéria.


JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA



DADOS BIOGRÁFICOS PARA INSTRUÇÃO DE PROJETO DE LEI DE DENOMINAÇÃO
DE PRÓPRIOS, VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

Nome Completo RICARDO SCHINCARIOL

Nascido em 08/02/1911 Local CAPIVARI Estado SP

Falecido em 03/01/1977 Local JUNDIAÍ Estado SP

Filiação LUIZ SCHINCARIOL

CISIRA STURARO

Justificativa da homenagem
(usar o verso, se necessário)

NASCIDO EM CAPIVARI, VEIO PARA JUNDIAÍ AINDA MUITO PEQUENO TRAZIDO POR SEUS PAIS, TEVE UMA INFÂNCIA MUITO SOFRIDA POIS COMEÇOU A TRABALHAR MUITO JOVEM AJUDANDO SEU PAI NUM PEQUENO OLARIA DE PROPRIEDADE DA FAMÍLIA COM O PASSAR DOS ANOS MAIS OUTROS IRMÃOS COMEÇARAM A TRABALHAR, NESSA OLARIA QUE POSTERIORMENTE PASSOU A SER UM DOS MAIS CONHECIDOS DA CIDADE SEU RICARDO SE CASOU E CONSTITUIU SUA FAMÍLIA COMPOSTA POR SUA ESPOSA E MAIS ONZE FILHOS, ATÉ QUE NO ANO DE 1977 VÍTIMA DE UM INFARTO SEU RICARDO NÃO PODE MAIS NOS PASSAR SEUS ENSINAMENTOS E NOS DEIXOU. AINDA HOJE 25 ANOS APÓS SUA MORTE ELE AINDA É LEMBRADO NAS REUNIÕES DA FAMÍLIA QUE ESTÁ ESPALHADA

Representante da Família

Nome TERESA SCHINCARIOL

Endereço RUA HUM, 424 - RIO ACIMA Fone 4535-1313

Informante

Nome ANTONIA S. DA SILVA

Endereço RUA JOAQUIM SANCHES TERRON, 184 Fone 4584-4525

Em 27 de JUNHO de 2002


Verendor

POR DIVERSOS BAIRROS DE JUNDIAÍ, COMO,
RIO ACIMA, COLÔNIA, JD. PACATEMBU, PONTE SÃO
JOÃO, JUNDIAÍ-MIRIM E OUTROS. FICARIAMOS
ETERNAMENTE HONRADOS COM ESSA
HOMENAGEM, SERIA UMA FORMA DE
IMORTALIZÁ-LO JÁ QUE ELE É TÃO
QUERIDO DE TODOS NÓS.



CONSULTORIA JURÍDICA
DESPACHO Nº 1.167/02

PROJETO DE LEI Nº 8.569

PROCESSO Nº 36.285

De autoria do Vereador **JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA**, o presente projeto de lei denomina "Rua RICARDO SCHINCARIOL" a Rua 1 do loteamento Bosque dos Pinheirinhos, no Bairro Rio Acima.

Antes que esta Consultoria venha a se manifestar sobre a matéria é necessário vir aos autos informações do Executivo que esclareçam as seguintes indagações:

1ª) A Rua 1 do loteamento Bosque dos Pinheirinhos, no Bairro Rio Acima, destacada na planta anexa, já se encontra oficializada? Sim ou não?

2ª) Já incorpora o patrimônio público municipal? Sim ou não?

3ª) Já recebeu denominação anteriormente?

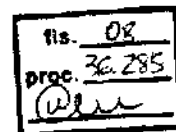
Oficie-se, pois, o Prefeito, para as providências pertinentes e, uma vez recebida as respostas, retorne os autos a este órgão técnico para análise e parecer.

Jundiaí, 24 de julho de 2002.

Ronaldo Salles Vieira
RONALDO SALLES VIEIRA
Assessor Jurídico



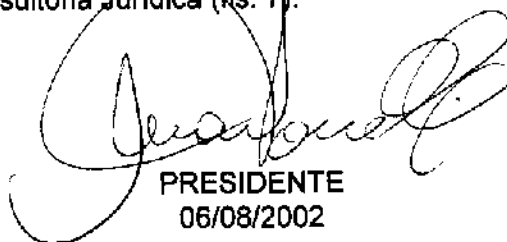
Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



proc. 36.285

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Oficie-se ao Sr. Prefeito Municipal, em nome da Presidência, solicitando-lhe o apontado pela Consultoria Jurídica (fls. 7).



PRESIDENTE
06/08/2002

DIRETORIA LEGISLATIVA

Cumpra-se, conforme despacho supra.

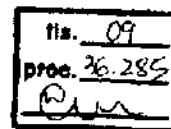


DIRETORA LEGISLATIVA
06/08/2002



Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



Of. PR 08.02.87
proc. 36.285

Em 06 de agosto de 2002

Exmo. Sr.

Dr. MIGUEL MOUBADDA HADDAD

DD. Prefeito Municipal de Jundiaí

N E S T A

A V.Ex.^a solicito a gentileza de providenciar as informações apontadas pela Consultoria Jurídica desta Edilidade no Despacho n.º 1.167/02 - que segue por cópia anexa -, relativo ao Projeto de Lei n.º 8.569, do Vereador Júlio Cesar de Oliveira, que denomina "Rua RICARDO SCHINCARIOL" a Rua 1 do loteamento Bosque dos Pinheirinhos, no Bairro Rio Acima.

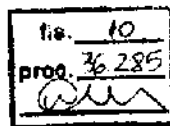
Sem mais, apresento-lhe respeitosas saudações.



ANA TONELLI
Presidente

Recebi.	
ass.	Christiane S.
Nome:	
Identidade:	
Em 07/08/02	

/gm



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

OF. GP/SMAP n.º 191/02

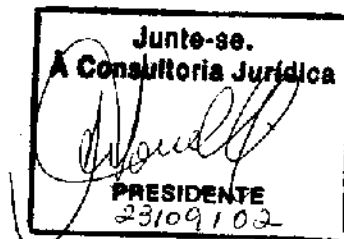
**CÂMARA MUNICIPAL
DE JUNDIAÍ**

036789 SET 02 23 E 10 53

PROTOCOLO GERAL

Jundiá, 20 de setembro de 2002.

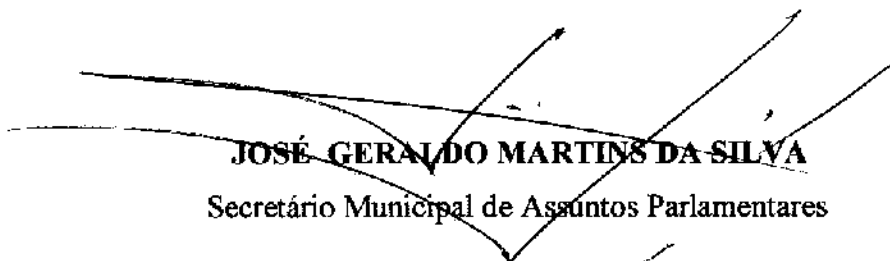
Excelentíssima Senhora Presidente:



Em atenção ao Ofício PR 08.02.87 – Proc. 36.285, datado de 06 de agosto p.p., temos a informar que a via em questão integra o patrimônio público, está oficializada e não recebeu denominação.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


JOSÉ GERALDO MARTINS DA SILVA
Secretário Municipal de Assuntos Parlamentares

À

Exma. Sra.

Vereadora ANA VICENTINA TONELLI

Presidente da Câmara Municipal de Jundiá

Nesta

cs.2

Mod. 7



**CONSULTORIA JURÍDICA
PARECER Nº 6.644**

PROJETO DE LEI Nº 8.569

PROCESSO Nº 36.285

De autoria do Vereador **JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA**, retorna a esta Consultoria o presente projeto de lei, que denomina "**Rua RICARDO SCHINCARIOL**" a Rua 1 do loteamento Bosque dos Pinheirinhos, no Bairro Rio Acima, em face do recebimento das informações pleiteadas através do Despacho 1.167/02, deste órgão técnico, constantes do ofício GP/SMAP nº 191/2002, juntado às fls. 10.

A propositura encontra sua justificativa às fls. 5, vem instruída com a planta de fls. 4, e documentos, sendo que o **expediente do Executivo informa que a via em questão integra o patrimônio público, está oficializada e não recebeu denominação.**

É o relatório.

PARECER:

A proposta em exame se nos afigura revestida da condição legalidade no que concerne à competência (art. 6º, "caput"), e quanto à iniciativa, que é concorrente (art. 13, XVI, c/c o art. 45), sendo os dispositivos elencados pertencentes à Lei Orgânica de Jundiaí.

Diz a Lei Orgânica de Jundiaí:

Das Atribuições da Câmara Municipal

"Art. 13. (...)

(...)

"XVI - dar e alterar a denominação de próprios, vias e logradouros públicos."

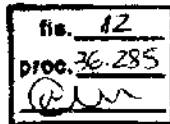
(...)

"Art. 45. A iniciativa de projetos de lei complementares e ordinárias compete ao Prefeito, a qualquer membro ou comissão da Câmara e aos cidadãos, observado o disposto nesta lei."

A matéria é de natureza legislativa, encontrando respaldo na Lei 5.443, de 19 de abril de 2000, que alterou a Lei 1.919, de 12 de julho de 1972, por sua vez alterada pela Lei 4.949, de 27 de dezembro de 1996, cujo art. 2º estabelece, no que tange à denominação de vias, próprios e logradouros públicos, **que a via ou logradouro público esteja oficializado ou incorporado ao patrimônio público**, sendo que esses elementos estão presentes no projeto em tela, conforme resposta do Executivo. Quanto ao quesito mérito dirá o soberano Plenário.



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



Deverá ser ouvida tão-somente a Comissão de Justiça e Redação cujo parecer abrangerá também o mérito, nos termos do art. 47, I, do Regimento Interno da Edilidade.

QUORUM: maioria simples (art. 44, "caput", L.O.M.).

S.m.e.

Jundiaí, 25 de setembro de 2002.

Ronaldo Salles Vieira
RONALDO SALLES VIEIRA
Assessor Jurídico



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 36.285

PROJETO DE LEI Nº 8.569, do Vereador **JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA**, que denomina "Rua RICARDO SCHINCARIOL" a Rua 1 do loteamento Bosque dos Pinheirinhos, no Bairro Rio Acima.

PARECER Nº 973

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Vereador Júlio César de Oliveira, que denomina "Rua RICARDO SCHINCARIOL" a Rua 1 do loteamento Bosque dos Pinheirinhos, no Bairro Rio Acima, destacada na planta de fls. 4.

Acompanhamos as razões da Consultoria Jurídica inseridas no Parecer nº 6.644, de fls. 11/12, que propugnou pela juridicidade da propositura, assim como os argumentos constantes na justificativa e informações biográficas que instruem os autos.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida Plenária do presente projeto.

Parecer favorável.

APROVADO
15/10/02

Sala das Comissões, 08.10.2002.

JOSÉ APARECIDO MARCUSSI
Presidente e Relator

FELISBERTO NEGRI NETO

DURVAL LOPES ORLATO

JOSÉ ANTONIO KACHAN

JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA



REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº

3.214

PREFERÊNCIA para apreciação do PROJETO DE LEI N.º 8.569, do Vereador JÚLIO CESAR DE OLIVEIRA, que denomina "Rua RICARDO SCHINCARIOL" a Rua 1 do loteamento Bosque dos Pinheirinhos, no Bairro Rio Acima.



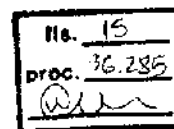
REQUEIRO à Mesa, na forma facultada pelo Regimento Interno, mediante aprovação do soberano Plenário, **PREFERÊNCIA** para apreciação do PROJETO DE LEI N.º 8.569, de minha autoria.

Sala das Sessões, 29/04/03


JÚLIO CESAR DE OLIVEIRA



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



Of. PR 04/03/250
proc. 36.285

Em 29 de abril de 2003.

Exmo. Sr.

Dr. MIGUEL MOUBADDA HADDAD

DD. Prefeito Municipal de Jundiaí

NESTA

Para conhecimento e adoção das providências julgadas cabíveis, a V.Exa. encaminhamos, em duas vias, o ***AUTÓGRAFO*** referente ao **PROJETO DE LEI Nº. 8.569**, aprovado na Sessão Ordinária ocorrida na presente data.

Sendo o que havia para o ensejo, queira aceitar, mais, nossas expressões de estima e consideração.

Engº. FELISBERTO NEGRI NETO
Presidente

/ns



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

fls. 16
proc. 36.285
[Signature]

PROJETO DE LEI Nº. 8.569

PROCESSO Nº. 36.285

OFÍCIO PR Nº. 04/03/250

RECIBO DE AUTÓGRAFO

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

30/04/03

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR:

[Signature]

RECEBEDOR:

[Signature]

PRAZO PARA SANÇÃO/VETO

(15 dias úteis - LOJ, art. 52)

PRAZO VENCÍVEL em:

22/05/03

[Signature]

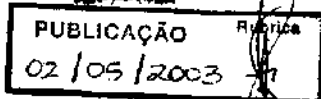
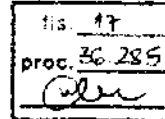
DIRETORA LEGISLATIVA



Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo

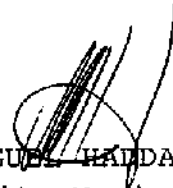
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



proc. 36.285

G.P., em 19.05.2003

Eu, MIGUEL HADDAD, Prefeito do Município de Jundiaí, PROMULGO a presente Lei:-


MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº. 8.569

Denomina "**Rua RICARDO SCHINCARIOL**" a Rua 1 do loteamento Bosque dos Pinheirinhos, no Bairro Rio Acima.

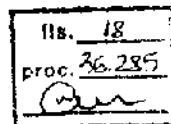
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 29 de abril de 2003 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada "**Rua RICARDO SCHINCARIOL**" a Rua 1 do loteamento Bosque dos Pinheirinhos, no Bairro Rio Acima, assinalada na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e nove de abril de dois mil e três (29/04/2003).


Engº. FELISBERTO NEGRI NETO
Presidente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

OF. GP.L. n.º 180/2003

Processo n.º 10.588-4/03

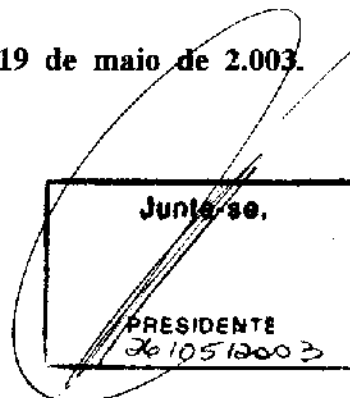
**CÂMARA MUNICIPAL
DE JUNDIAÍ**

038567 2003 22 15 02

PROJETO DE LEI Nº 8.569

Jundiá, 19 de maio de 2003.

Excelentíssimo Senhor Presidente:



Encaminhamos a V. Exa., o original do Projeto de Lei n.º 8.569, bem como cópia da Lei n.º 6.053, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

MIGUEL HADDAD

Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador FELISBERTO NEGRI NETO

Presidente da Câmara Municipal de Jundiá

Nesta

cs.2

Mod. 7



LEI N.º 6.053, DE 19 DE MAIO DE 2.003

Denomina "*Rua RICARDO SCHINCARIOL*" a Rua 1 do loteamento Bosque dos Pinheirinhos, no Bairro Rio Acima.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 29 de abril de 2.003, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada "*Rua RICARDO SCHINCARIOL*" a Rua 1 do loteamento Bosque dos Pinheirinhos, no Bairro Rio Acima, assinalada na planta integrante desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

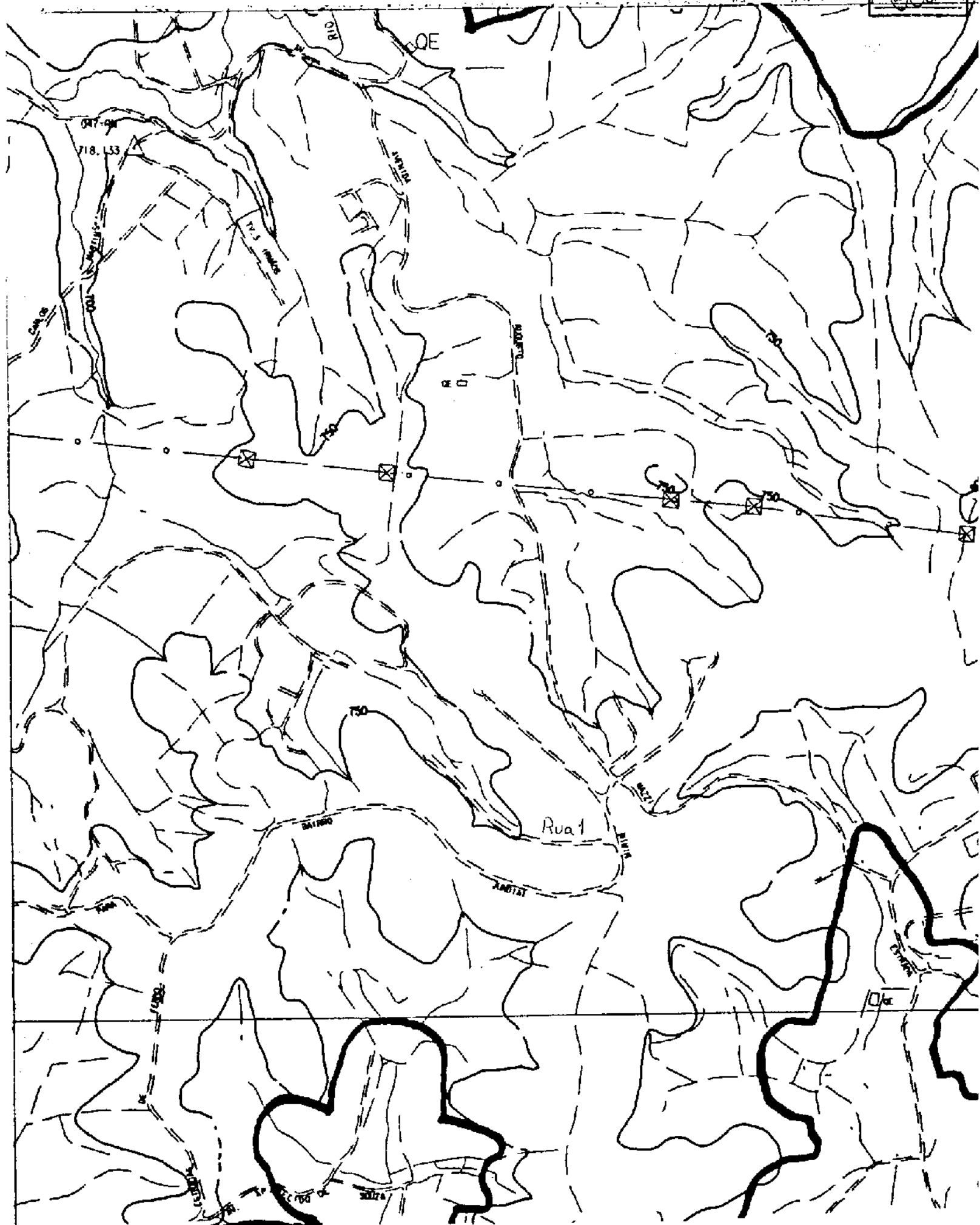
MIGUEL HADDAD

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos dezenove dias do mês de maio de dois mil e três.

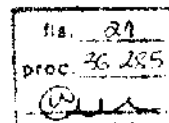
MARIA APARECIDA RODRIGUES MAZZOLA

Secretária Municipal de Negócios Jurídicos





Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



PUBLICAÇÃO
23/05/2003

Rubrica

LEI N.º 6.853, DE 19 DE MAIO DE 2.003

Denomina "*Rua RICARDO SCHINCARIOL*" a Rua 1 do loteamento Bosque dos Pinheirinhos, no Bairro Rio Acima.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 29 de abril de 2.003, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada "*Rua RICARDO SCHINCARIOL*" a Rua 1 do loteamento Bosque dos Pinheirinhos, no Bairro Rio Acima, assinalada na planta integrante desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL HADDAD

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos dezenove dias do mês de maio de dois mil e três.

MARIA APARECIDA RODRIGUES MAZZOLA

Secretária Municipal de Negócios Jurídicos